



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº. 1941 de 20/12/1995
End.: Travessa Cobrasil, S/N - Centro
Cerquillo / SP CEP 18.526-004



RESOLUÇÃO 007/2023 – CMAS, de 21 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao cofinanciamento federal do ano de 2022;

Art. 2º - Aprovar as metas pactuadas no Plano de Ação do ano de 2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cerquillo, 21 de dezembro de 2023.

Marilu Ribeiro Rossi
Vice - Presidente CMAS Cerquillo